



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011171-66.2021.5.03.0144 em 28/10/2023 09:35:59 - 8938842 e assinado eletronicamente por:

- DANIELA MAIARA OLIVEIRA MATOS



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **23102809355473100000180156962**



Documento assinado pelo Shodo



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

29 V.T. de Pedro Leopoldo PROC. Nº 0011171-66.2021.5.03.0144 /2.0

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2.0 23

na Rua Edson Luiz Miranda, 213, Maria Goretti, Belo Horizonte,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº Id 4866e83, passado a favor

de Norton Paulo Fernandes,

contra Autotrans Transportes LTDA

CPF/CNPJ 027.41.135/0001-33, para pagamento da importância de

R\$ 5.588,68, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custas do referido processo: 3000 litros de óleo

diesel shell evolux diesel - 510 aditivado, avaliado, cada

litro em R\$ 5,99, totalizando R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos

e noventa reais) - 11 -

Total da avaliação: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa
reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Daniela M. O. Matos
OFICIAL DE JUSTIÇA



2ª V. T. de Pedro Leopoldo
Processo nº 0011171-GG.2021.593.0144 / 2.0 Mandado nº Id 4866e83

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 19 / outubro de 2.023, pelo Oficial de Justiça Avaliador Daniela Maiara Oliveira Mates procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do

Sr.(a) Josiane Marques da Silva Faustino
brasileiro(a), C.I. MG.15533137 Cargo/Função Supervisora de tráfego
CPF 08664108641 natural de Belo Horizonte data de
nascimento 23/05/88 filiação Lúcia Marques da Silva Faustino /
Jairino José Faustino residente
na Rua Edson Luiz Miranda, 2013, Maria Goretti

o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário(a).

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2.023.

Daniela m. o. mates

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contrafé.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2.023.

Daniela m. o. mates

Oficial de Justiça Avaliador

Executado(a)

Observação:
